

MOÇÃO Nº 11.970/2010

A Assembléia Legislativa do Estado da Bahia faz inserir, na ata de seus trabalhos, MOÇÃO DE APLAUSOS E CONGRATULAÇÕES pelo transcurso dos 133 anos de emancipação político-administrativa do Município de Brumado, que serão completados no próximo dia 11 de junho de 2010.

Outrora denominado Bom Jesus dos Meira, Brumado desmembrou-se do município de Caetité em 11 de junho de 1877, através da Lei Provincial nº 1756.

Localizado na região sudoeste do Estado, a cerca de 654 km de Salvador, Brumado é também sede da 19ª Região Administrativa. Conhecido como “capital do minério”, destaca-se por apresentar um dos melhores índices de desenvolvimento econômico e social da região, bem como um dos melhores níveis de desenvolvimento intelectual da Bahia.

No Município de Brumado, a austeridade no trato da coisa pública, a competência e, especialmente, o compromisso com a população brumadense, levaram seu prefeito, o Dr. Eduardo Vasconcelos, juntamente com seu grupo, a transformar o município, conferindo-lhe um perfil de progresso e desenvolvimento, com ênfase para a melhoria das condições de vida e do bem estar de seu povo, cujo trabalho, em prol dessa municipalidade, contribuiu substancialmente para o desenvolvimento das atividades econômicas, na agricultura, na pecuária e na exploração mineral.

Congratulo e parabenizo o povo de Brumado, suas autoridades e todos que de alguma forma contribuíram para o engrandecimento dessa Gloriosa Terra, abençoada por Deus e pelo seu padroeiro, o Bom Jesus.

Dê ciência da presente moção ao Prefeito Municipal, à Câmara de Vereadores e, através desta, a todo povo do município.

Sala das Sessões, 01 de junho de 2010.

João Bonfim
Deputado Estadual

Sala das Sessões, 2 de junho de 2010

Deputado João Bonfim